



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018

PROCESSO nº: 038/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "Menor Preço - Global", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: "Contratação de empresa visando Prestação de Serviços especializados de Consultoria Técnica à Prefeitura Municipal de Japorã na área de Captação e Gestão de Recursos junto aos Governos Federal, Estadual e demais Órgãos da Administração Pública.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com - telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h30min/11h30min.

Abertura: 03/07/2018 - Horário: 09 horas

Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro - Japorã/MS.)

Japorã/MS, 21/06/2018

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado - Diário Oficial Japorã MS

Edição n.º 2125

Data: 21-06-18

Folha(s): 42 e 43

Na Portaria nº 159/2018, de 15 de Junho de 2018, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 19 de Junho de 2018.

onde se lê:

I – REVOGAR, gratificação a servidora Maria Olavinda de Souza, conforme Portaria 038/18. Em conformidade com o artigo 92, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, A partir de 01 de Julho de 2018.

Leia-se:

I – REVOGAR, gratificação ao servidor Eduardo Gonçalves Vilhalba, conforme Portaria 088/18. Em conformidade com fulcro na tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 77/2015, A partir de 01 de Julho de 2018.

Iguatemi-MS, 20 de Junho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:ACD835E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DA PORTARIA Nº 160/2018**

Na Portaria nº 160/2018, de 15 de Junho de 2018, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 19 de Junho de 2018.

onde se lê:

I – REVOGAR, gratificação a servidora Ana Paula Turatto, conforme Portaria 040/18. Em conformidade com o artigo 92, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, A partir de 01 de Julho de 2018.

Leia-se:

I – REVOGAR, gratificação a servidora Ana Paula Turatto, conforme Portaria 040/18. Em conformidade com fulcro na tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 77/2015, A partir de 01 de Julho de 2018.

Iguatemi-MS, 20 de Junho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:0137C076

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.583/2018**

“Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº. 001/2016 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital nº. 001/2016** e o disposto no **Edital nº. 028/2018**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica nomeado para os fins e efeitos legais, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2016 para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Artigo 2º-O nomeado para fins do disposto no art. 1º deste Decreto, observada a ordem de classificação, é:

Nº Ins.	Nome do Candidato	Classificação
409 – MOTORISTA III		
16484	CLEIMAR SANTO DELEVATTI	03

Artigo 3º-O nomeado relacionado no art. 2º deste Decreto apresentou, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital nº 001/2016, e tomará posse em até 30 dias da data de publicação deste Decreto.

§ 1º - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS.

§ 2º - O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Artigo 4º-O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE
DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:BF9F36E6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018

PROCESSO nº: 038/2018

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “Menor Preço – Global”, a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: “Contratação de empresa visando Prestação de Serviços especializados de Consultoria Técnica à Prefeitura Municipal de Japorá na área de Captação e Gestão de Recursos junto aos Governos Federal, Estadual e demais Órgãos da Administração Pública.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h30min/11h30min.

Abertura: 03/07/2018 - Horário: 09 horas

Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS.)

Japorã/MS, 21/06/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:CEBF32F7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ATA DA SESSÃO DA ELEIÇÃO E INVESTIDURA DA MESA
DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2017/2018.**

**ATA DA SESSÃO DA ELEIÇÃO E INVESTIDURA DA MESA
DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2017/2018**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e dezessete (01/01/2017), às 11h30min, no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes da Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241, Centro, reuniram-se os Vereadores eleitos e empossados: **ÁUREO DA SILVA VILELA; CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, MARIO NOGUEIRA DE SOUZA, MAURO CARRILHO MONTEALVÃO, RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA, ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO, SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, VALDECI LOPES DA SILVA E WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA**, e sob a Presidência do Vereador eleito e último Presidente da Câmara **Walfrido Nascimento da Costa**, nos termos do Art. 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal foi feita a abertura da Sessão da Eleição e da Investidura da Mesa Diretora para o Biênio de 2017/2018, que declarou: “**SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO**”. Dando continuidade e com fulcro nos artigos 10 e 11, do Regimento Interno o Presidente **Walfrido Nascimento da Costa** deu início a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018. De acordo com o Artigo 12, do Regimento Interno a Sessão ficou suspensa por cinco minutos para a apresentação e protocolização das Chapas dos candidatos que concorreram aos Cargos de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Decorrido o tempo de suspensão o Presidente da Sessão deu continuidade aos trabalhos, sendo que foi apresentada a seguinte Chapa: Chapa nº 01 denominada: **UNIDOS POR JARAGUARI**, composta pelos seguintes Vereadores Presidente: **ÁUREO DA SILVA VILELA**; Vice-Presidente: **MARIO NOGUEIRA DE SOUZA**; 1º Secretário **MAURO CARRILHO MONTEALVÃO**; 2º Secretário **ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO**. Tendo o apoio dos Vereadores: **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, VALDECY LOPES DA SILVA, RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA E WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA**. Na sequência, e com base no Artigo 12, § 1º, do Regimento Interno, o Vereador Presidente fez a chamada nominal para os Vereadores proferirem seus votos, dessa forma convidou os Vereadores: **ÁUREO DA SILVA VILELA; CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, MARIO NOGUEIRA DE SOUZA, MAURO CARRILHO MONTEALVÃO, RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA, ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO, SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, VALDECI LOPES DA SILVA E WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA**. Ao final da votação o Presidente da Sessão proclamou o resultado, sendo que foi constatado que a Chapa foi eleita por unanimidade dos Vereadores, a qual foi declarada Eleita e seus Membros considerados empossados para o Biênio 2017/2018. Na sequência o Presidente da Sessão **Walfrido Nascimento da Costa** convidou o Senhor **Áureo da Silva Vilela - Presidente eleito** e os Vereadores **Mauro Carrilho Montealvão e Roseli de Fátima Varela Coelho, 1º e 2º Secretários** para assumirem os trabalhos. Dando continuidade o Presidente convidou os Vereadores eleitos para uma breve fala de três minutos; de igual modo passou a palavra para o Vice-Prefeito e o Prefeito estipulando o mesmo tempo. Por fim, o Presidente eleito desejou aos componentes da Mesa uma ótima gestão

durante o Biênio 2017/2018, desejou uma boa Gestão ao Prefeito empossado e agradeceu a presença de todos declarando a presente Sessão. Nada mais, eu **Silvia Gloria Gomes de Oliveira**, Redatora e Revisora de Debates, nomeada Secretária “ad hoc” que digitei, assino juntamente com os Vereadores:

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CEBF32F7

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ATA Nº. 1.749 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO
MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019/2020.**

ATA Nº. 1.749 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DE 2017/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (30/04/2018), nesta Câmara Municipal de Jaraguari/MS, sito à Rua José Serafim Ribeiro, 241, no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, segunda feira, às 17h30min. Presentes os Vereadores: **Áureo da Silva Vilela - PSDB - Presidente, Mario Nogueira de Souza - PROS - Vice-Presidente, Mauro Carrilho Montealvão - PTB - 1º Secretário, Roseli de Fátima Varela Coelho - PSB - 2º Secretária, Cláudio Ferreira da Silva - PR, Renê Sérgio Lima de Moura - PSDB, Sebastião Batista da Silva - PMDB, Valdecy Lopes da Silva - PT do B e Walfrido Nascimento da Costa - PDT**. Comprovado o número legal para abertura da Sessão, o Vereador Presidente **Áureo da Silva Vilela** declarou “*Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro aberta a presente Sessão Extraordinária do dia 30 de abril de 2018*”. Convidou o Vereador **Mauro Carrilho Montealvão - 1º Secretário** para fazer a leitura do Ofício Circular nº 003, de 26 de abril de 2018, que Convoca os Vereadores para a referida Sessão Extraordinária para a Eleição da Nova Mesa Diretora para o biênio de 2019/2020. Na sequência o Presidente informou a todos que de acordo com o Artigo 17 do Regimento Interno procederá a Eleição para a composição da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 e de acordo com o Artigo 12, do mesmo Regimento a Sessão foi suspensa por 05 (cinco) minutos para a apresentação de Chapas que concorrerão à eleição. Após o tempo transcorrido o Presidente reabriu a Sessão e informou que houve a protocolização de uma Única Chapa a qual passa a ser transcrita da seguinte forma: “Chapa: União - Os Vereadores abaixo assinados requerem, a Presidência da Câmara Municipal o Registro da “Chapa: União”, a qual ficou assim constituída: Presidente - **Áureo da Silva Vilela**, Vice Presidente - **Mário Nogueira de Souza**, 1º Secretário - **Valdecy Lopes da Silva**, 2º Secretário - **Renê Sérgio Lima de Moura**, Apoio: **Cláudio Ferreira da Silva, Roseli de Fátima Varela Coelho, Mauro Carrilho Montealvão, Sebastião Batista da Silva, Walfrido Nascimento da Costa, Renê Sérgio Lima de Moura**. A presente Chapa foi registrada pelos Vereadores acima e protocolada pela Câmara Municipal de Jaraguari-MS em 30 de abril de 2018. **Áureo da Silva Vilela - Presidente, Mário Nogueira de Souza - Vice Presidente, Valdecy Lopes da Silva - 1º Secretário, Renê Sérgio Lima de Moura - 2º Secretário**, Apoio: **Cláudio Ferreira da Silva, Roseli de Fátima Varela Coelho, Mauro Carrilho Montealvão, Sebastião Batista da Silva, Walfrido Nascimento da Costa**.” Após a leitura da Chapa registrada o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que de acordo com o § 1º, do Art. 12 do Regimento Interno proceda a Chamada Nominal dos Vereadores para proferirem seu voto favorável ou contra referida Chapa apresentada. Após a manifestação de todos os Vereadores presentes o Presidente proclamou o resultado, sendo o total de nove votos favoráveis à Chapa apresentada, ficando assim a Nova Mesa da Câmara eleita para tomar Posse em Primeiro de Janeiro de 2019 (01/01/2019). Na sequência a palavra foi aberta para os Vereadores sendo que fizeram uso da palavra os seguintes: **Vereador Renê Sérgio** parabenizou o Presidente pela conquista da reeleição e cumprimentos a todos os presentes - disse da parceria realizada anteriormente para elegerem o Prefeito e Vereadores do PSDB e agora fica ainda mais evidente que deu certo porque o Prefeito e o atual Presidente são do mesmo partido citado e com certeza farão sempre o melhor para o Município, pois a política jaraguariense hoje visa a coletividade e não o individual como já ocorreu em outras ocasiões.